



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 040/2010

“Dispõe sobre prorrogação de mais 05 (cinco) dias para a Comissão apresentar o relatório final do Processo Administrativo, conforme Portaria nº 193/2009, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, o Sr. **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 05 (cinco) dias, o prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº 139/2009, apresentar o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 19 março de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal